



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.425, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Promove Oficiais do Quadro de Oficiais de Administração -
QOAPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão Policial Militar do Quadro de Oficiais de Administração - QOAPM, pelo critério de Antiguidade, a datar de 25 de agosto de 2022, em consonância ao disposto na alínea "b" do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, tendo em vista as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2022, e, ainda, em conformidade com a Proposta de Promoção constante da Ata nº 02/CPO PM/2022, de 11 de agosto de 2022, publicada no BRPM nº 059, de 15 de agosto de 2022, os seguintes Primeiros-Tenentes:

- I - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100084188, DIONIZIO RAMOS DA CRUZ;
- II - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100078279, FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JÚNIOR;
- III - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100089168, TIAGO TEIXEIRA DA SILVA;
- IV - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100079471, VANDRE DOS SANTOS ALVES;
- V - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico, 100074415, LUIS ANTONIO DOS SANTOS;
- VI - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico, 100085486, JOICE QUELE GONÇALVES DOS REIS COSTA;
- VII - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100084799, SILVERNANE NEIVA GONÇALVES;
- VIII - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100085466, FABIANA CAVALCANTE MIRANDA;
- IX - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100080486, JAQUES DOUGLAS GUEDES DE SOUZA;
- X - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100061884, ISRAEL PEDRO DE FARIA;
- XI - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100086502, JOSÉ CARLOS RODRIGUES FELICIO;
- XII - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100071346, JÉFERSON PINTO DE MELO;
- XIII - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100083204, ITAMAR DE SANTI;
- XIV - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100085704, JEANES BATISTA DE SOUZA;
- XV - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100067345, AMARILDO BRITO PANTOJA ARNHOLD;
- XVI - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100078431, PAULA POLYANA BRITO;

- ARAÚJO;
- XVII - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100090719, BISMARCK ALVES DE
- XVIII - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100086133, EDERSON NEVES DA SILVA;
- SILVA;
- XIX - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100070823, THIAGO SANTOS BENTES DA
- FERNANDES;
- XX - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100077224, GLEIDSON BENFICA
- ANDRADE;
- XXI - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100081188, JAIRO ALENCAR DE
- PASOLINE;
- XXII - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100087537, WYLLIE FERREIRA
- NASCIMENTO;
- XXIII - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100069068, HELINE ABREU BRAGA DO
- DA SILVA;
- XXIV - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100085946, CLEVERSON RODRIGUES
- DO CARMO;
- XXV - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100064408, MARIA GRACINETE GOMES
- XXVI - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100071267, EDSON MELO RODRIGUES;
- XXVII - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100081653, MAIKON FELIX MONTE;
- XXVIII - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100086951, MAX ANDREI RIBEIRO;
- NASCIMENTO;
- XXIX - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100085688, JOSILENE ADELINO
- CÂNDIDO;
- XXX - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100075524, MIGUEL RODRIGO
- SANTOS AZEVEDO;
- XXXI - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100072261, RAMESON AMAZONAS DOS
- XXXII - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100084784, SANAIK PORTELA BATISTA;
- e
- XXXIII - Primeiro-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100075940, CLADIONIR DE ABREU
- JUNIOR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 25 de agosto de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de agosto de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/08/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031395479** e o código CRC **B2C3FBEC**.

